

**DOCUMENTO DESCRITIVO – ANO 2024**

Parte integrante do Contrato nº 32/2022 – SESMA/HUBFS/CHU-UFPA, que contém:

- I. A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no presente instrumento formal de contratualização;
- II. As ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa e avaliação, a serem prestados pelo hospital;
- III. As metas quantitativas e qualitativas relativas à prestação das ações e serviços contratados;
- IV. Os indicadores, parâmetros e metodologia para avaliação das metas, assim como os percentuais de repasses de recursos financeiros que estiverem vinculados ao cumprimento de metas; e
- V. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na contratualização.

Em obediência à cláusula quinta do referido Contrato, os partícipes – Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza e Secretaria Municipal de Saúde de Belém decidem estabelecer o presente Documento Descritivo.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Razão Social: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA</b>			
<b>CNES UNIDADE HUBFS: 2694751</b>		<b>CNPJ: 15.126.643/0041-30</b>	
<b>Endereço: Rua Augusto Corrêa - Número: 01 - Complemento: Campus Profissional Saúde</b>			
<b>Cidade: Belém</b>	<b>UF: PA</b>	<b>CEP: 66.075-110</b>	<b>DDD/Telefone: (91) 3201-7820 (91) 32016799</b>
<b>Responsável Legal: REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO</b>			
<b>Cargo: Superintendente do Complexo Hospitalar da UFPA</b>		<b>CPF: 02*.***.22*-15</b>	

**Propósito:** Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS.

**Visão:** Ser referência em ensino, pesquisa, inovação e assistência à saúde de excelência humanizada e sustentável para o SUS na Região Amazônica.

**Pilares estratégicos:** Sociedade; Responsabilidade Ambiental, Social e Governança; Desenvolvimento Institucional; Sustentabilidade Financeira; e Desenvolvimento do Trabalhador.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR BETTINA FERRO DE SOUZA

<b>Tipo de Estabelecimento:</b> <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Especializado	<b>Classificação de tipo hospitalar segundo Ebserh:</b> <input type="checkbox"/> Tipo I <input type="checkbox"/> Tipo II <input type="checkbox"/> Tipo III <input type="checkbox"/> Tipo IV <input checked="" type="checkbox"/> Complexo
<b>Tipo de Atendimento:</b> <input type="checkbox"/> SADT <input checked="" type="checkbox"/> Ambulatorial <input checked="" type="checkbox"/> Hospitalar	<b>Gestor do SUS signatário do Contrato:</b> <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal
<b>Nível de Atenção:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Alta Complexidade <input checked="" type="checkbox"/> Média Complexidade	<b>Profissionais:</b> <b>(atualizar CNES)</b> Nº Médicos = <b>92</b> Nº Outros Profissionais de Nível Superior = <b>80</b> Nº de Profissionais de Nível Médio = <b>91</b>
<b>Serviço de Urgência e Emergência:</b> Urgência: <input checked="" type="checkbox"/> Sim (Referenciada) <input type="checkbox"/> Não	
<b>Número de Leitos:</b> [23] Geral <input type="checkbox"/> UTI (NA)	<b>Serviço de Maternidade:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Número de Leitos de UTI Tipo II:</b> <input type="checkbox"/> Adulto (NA) <input type="checkbox"/> Neonatal (NA) <input type="checkbox"/> Pediátrico (NA) <input type="checkbox"/> UCO (NA)	<b>Se SIM, habilitado em GAR:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Número de Leitos de UTI Tipo III:</b> <input type="checkbox"/> Adulto (NA) <input type="checkbox"/> Adulto (NA) <input type="checkbox"/> Pediátrico (NA) <input type="checkbox"/> Pediátrico (NA)	<b>Demanda:</b> <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Referenciada
<b>Habilitação em alta e média complexidade:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Habilitações:</b> 3515 - Serviço de aconselhamento genético 3509 - Erro inato do metabolismo (EIM) 3508 - Deficiência intelectual 3507 - Anomalias congênicas ou de manifestação tardia 2420 - Retirada de órgãos e tecidos 2407 - Córnea/esclera 2209 - Centro especializado em reabilitação (CER) - Modalidade Intelectual 2208 - Centro especializado em reabilitação (CER) - Mobilidade física 2205 - Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade 0506 - Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica. 0301 - Centro/Núcleos para realização de implante coclear
<b>Inserção nas redes temáticas de Saúde:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do SUS

Fonte: CNES, consulta em 25/11/2024– HUBFS

### 3. CAPACIDADE INSTALADA

#### 3.1. Capacidade física instalada hospitalar – leitos hospitalares

Leitos	Instalado	Operacional
Clínica Geral	1	1
Clínica Cirúrgica em Oftalmologia	8	8
Clínica Cirúrgica em Otorrinolaringologia	12	12
Hospital Dia	2	2
Total	23	23

Fonte: CNES, consulta em 25/11/2024– HUBFS

#### 3.1.1. Capacidade Física Instalada Hospitalar – Centro Cirúrgico

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	3	3

Fonte: CNES, consulta em 25/11/2024– HUBFS

#### 3.2. Capacidade Física Instalada Ambulatorial

Area de atuação	Quantidade	Operacional
Centro Cirúrgico de Pequenas Cirurgias/Curativo	1	1
Salas diversas	30	30
Consultório	17	17
Salas de Recuperação	2	2

Fonte: CNES, consulta em 30/11/2023 – HUBFS

#### 3.3. Equipamentos com finalidade diagnóstica e terapêutica

##### 3.3.1. Equipamentos de Audiologia

Equipamentos	Quantidade	Em uso
Audiometro de um canal	1	1
Audiometro de dois canais	2	1
Cabine Acústica	3	3
Emissões Otoacústica Evocadas por Produto de Distorção	2	2
Emissões Otoacústicas Evocadas Transientes	2	2
Hi-Pro	2	2
Imitaciometro Multifrequencial	3	2
Potencial Evocado Auditivo de tronco Encefálico Automático	2	2
Sistema Completo de Reforço Visual (VRA)	1	1
Sistema de Campo Livre	1	1

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

### 3.3.2. Equipamentos de Diagnóstico por Imagem

Equipamentos	Quantidade	Em uso
Aparelho Raios X (mais de 500A)	2	1
Ultrassom Ecográfico	1	1

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

### 3.3.3. Equipamentos de Infraestrutura

Equipamentos	Quantidade	Em uso
Usina de Oxigênio	1	1
Grupo Gerador	1	1
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	115	113

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

### 3.3.4. Equipamentos de Odontologia

Equipamento	Quantidade
Equipo Odontológico	1

Fonte: CNES, consulta em 30/11/2023 – HUBFS

### 3.3.5. Equipamentos de Manutenção da Vida

Equipamento	Quantidade	Em uso
Bomba de infusão	2	2
Desfibrilador	4	2
Monitor de ECG	3	3
Monitor de Pressão Invasivo	7	7
Reanimador pulmonar/ambu	5	5
Respirador/ventilador pulmonar	4	4

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

### 3.3.6. Equipamentos por Métodos Gráficos

Equipamentos	Quantidade	Em uso
Eletrocardiógrafo	1	0
Eletroencefalógrafo	2	1

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

### 3.3.7. Equipamentos por Métodos Ópticos

Equipamentos	Quantidade	Em uso
Biomicroscópio (Lâmpada De Fenda)	9	8
Cadeira de Oftalmologia (Coluna)	6	6
Campímetro	1	1
Ceratometro	1	1
Coluna Oftalmológica	6	6
Endoscópio das Vias Respiratórias	1	1
Equipamentos para Opmetria	6	6

Lensometro	2	2
Microscópio Cirúrgico	6	5
Oftalmoscópio	2	2
Projetor ou tabela de Optotipos	2	2
Refrator	2	1
Retinoscópio	2	2
Tonometro de Aplanção	2	2

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

### 3.3.8. Outros Equipamentos

Equipamento	Quantidade
Aparelho de Electroestimulação	1

Fonte: CNES, consulta em 30/11/2023 – HUBFS

## 4. RECURSOS HUMANOS

Vínculo	Quantitativo
Ufpa	68
Ebserh	162
Sesma	1
Ministério da Saúde	1
Residentes	24
Outros – docentes	7
<b>Total Geral</b>	<b>263</b>

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

Profissionais Médicos	Quantidade	Carga Horária (mensal)
Anestesiologista	8	24
Cardiologista	2	24/20
Clínico	5	24
Endocrinologista e metabologista	1	24
Geneticista	2	40
Neurologista	4	20
Oftalmologista	18	30
Ortopedista	3	40
Otorrinolaringologista	21	24
Pediatra	02	24
Psiquiatra	1	30
Residentes	24	40
Radiologista	1	24
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

<b>Outros Profissionais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária (mensal)</b>
Administrador	2	40
Assistente Social	4	40
Auxiliar de Enfermagem	24	40
Assistente Administrativo	10	40
Contador	1	40
Diretor de Serviços de Saúde	1	24
Enfermeiro	33	40
Estatístico	1	40
Farmacêutico	3	40
Farmacêutico Analista Clínico	1	30
Fisioterapeuta	5	30
Fonoaudiólogo	10	30
Gerente de Serviços de Saúde	1	40
Neuropsicóloga	1	10
Nutricionista	3	20/40
Psicólogo Clínico	10	40
Pedagogo	1	30
Recepcionista	5	40
Técnico em Ótica	1	40
Técnico em Patologia Clínica	3	40
Técnico em Radiologia e Imagemologia	6	20
Técnico de Enfermagem	40	36
Terapeuta Ocupacional	4	30
Técnico em Farmácia	3	40
<b>TOTAL</b>	<b>173</b>	

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 e HUBFS

## **5. DESCRITIVO GERAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

### **5.1 Assistência**

O HUBFS é um hospital especializado 100% SUS e totalmente gratuito a população, pactuado junto às Regiões de Saúde e Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde (GCERAS) em Saúde Ocular, Saúde Auditiva e Doenças Raras, como Ponto de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD). Sendo um dos principais hospitais na Região Norte a atende amplamente a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012), que trata da RCPD, no âmbito do SUS, a qual parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

#### **Unidade da Visão**

A Unidade de Visão (UNIV) do HUBFS destaca-se por oferecer a população uma Linha de Cuidados Integral em Oftalmologia, com tratamento completo desde a consulta especializada, diagnóstico, exames, acompanhamento, tratamento de dispensação de medicação, cirurgia, atendimento emergencial e transplante. Possui habilitações na composição da Rede Federal em Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito

da Política Nacional De Atenção Oftalmológica (Portaria nº 419), Transplante de Córnea/Esclera (Portaria SAES/MS nº 461) e Retirada de Órgãos e Tecidos (Portaria nº 461).

Tratamento de Catarata com as Cirurgias de Facectomia Extracapsular, Facectomia por Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, técnica cirúrgica mais moderna que permite ao paciente uma recuperação mais breve. Ressalta-se a relevância deste procedimento os dados coletados pelo Ministério da Saúde com ajuda dos estados para o Programa Nacional de Redução das Filas (PNRF), indicam a facoemulsificação como a maior fila eletiva do SUS. Dos Tratamentos de Retina, temos a Fotocoagulação, Tratamento de Injeção Intravítrea com Antiangiogênico e cirurgia. Os Tratamentos de Doenças da Córnea, oferecendo tecnologias em alta complexidade dos quais Crosslinking, Implante de Anel de Ferrara/Anel Intraestromal Corneano e Transplante de Córnea, os primeiros tratamentos relacionados ao tratamento da córnea tem um papel muito importante no âmbito da assistência, pois conseguem retirar da fila de transplante, muitos pacientes.

A UNIV oferece consulta especializada em glaucoma clínico e cirúrgico, retina, plástica ocular, bem como oferece exames de mapeamento de retina, ultrassonografia ocular; retinografia simples, teste do olhinho, biometria ultrassônica, angiografia, campimetria (CVC), tomografia espectral 3D (OCT), panfotocoagulação, capsulotomia e iridotomia (Yag Laser). Além das cirurgias de estrabismo, órbita, trabeculectomia, exérese de pterígio e calázio, bem como faz aplicação de injeção intravítrea com medicações especializadas.

### **Unidade de Otorrinolaringologia**

A Unidade de Otorrinolaringologia (UNIOT) do HUBFS possui Habilitação em Atenção à Saúde Auditiva na composição da Rede Estadual e Regional de Atenção em Otorrinolaringologia Resolução CIB Nº CIB-PA nº141/09 de 22 de outubro de 2009. Destaca-se por oferecer a população uma Linha de Cuidados Integral em Otorrinolaringologia, com tratamento completo desde a consulta especializada, diagnóstico, exames, acompanhamento, reabilitação multiprofissional, cirurgia, fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Implante Coclear (IC). Possui habilitações na composição da Rede Federal em Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade (Portaria SAS nº 1462) e Centro para Realização de Implante Coclear (Portaria SAS nº 56), sendo único do Centro Implante Coclear da Região Norte. Atualmente, nosso Serviço de Otorrinolaringologia está em processo de ampliação de Portaria de Habilitação, este processo vai permitir ao nosso HU oferecer a população da Amazônia Legal todos os tratamentos e seguimentos em Saúde Auditiva e Implante Coclear.

A UNIOT do HUBFS é referência na região Norte do Brasil, por realizar procedimentos especializados em otorrinolaringologia, com ambulatórios específicos em otologia, otoneurologia, rinologia, laringologia e voz, foniatria, distúrbios respiratórios do sono, saúde auditiva e otorrinopediatria. A Unidade realiza os exames de audiometria, logaudiometria, impedânciometria, otoemissões acústicas, potenciais evocados auditivos (BERA), processamento auditivo, vectoeletronistagmografia, videofaringolaringoscopia, videoendoscopia nasossinusal, videoendoscopia da deglutição e polissonografia. Oferece os procedimentos cirúrgicos de adenoidectomia, adenoamigdalectomia, amigdalectomia, frenectomia lingual, retirada de corpo estranho faríngeo, biópsia de orofaringe, uvulopalatofaringoplastia, biópsia de nariz, retirada de corpo estranho nasal, septoplastia, rinosseptoplastia, turbinectomia, sinusotomia transmaxilar, correção de atresia de coana, microcirurgia de laringe, implante coclear, otoplastia, retirada de corpo estranho de ouvido,

timpanotomia, timpanoplastia, timpanomastoidectomia, mastoidectomia, estapedectomia e exérese de coloboma auris.

Em destaque, o Serviço de Medicina do Sono que oferece tratamento para os Distúrbios Respiratórios do Sono, com realização de Polissonografia e Cirurgias. Outro Serviço Modelo é o Serviço em Foniatria, com profissional reconhecidos como referência nacional. Recentemente, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde Municipal (SESMA) iniciou fluxo de atendimento emergencial ambulatorial de retirada de corpo estranho para Rede Local, seguindo como novo serviço em processo de habilitação.

### **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**

A Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (UASCA) é uma unidade especializada em atendimento Genético, Neurogenético e Doenças Raras, foi habilitado em Serviço de Referência em Doenças Raras e Serviço de Aconselhamento Genético, Portaria nº GM/MS 746 de 14 de junho de 2023, sendo único da região norte, tendo em vista o reconhecimento de sua atuação de mais de 20 anos em alta complexidade em assistência multiprofissional, ensino, pesquisa e extensão em Doenças Raras frente a Rede SUS. Destaca-se por oferecer a população uma Linha de Cuidados Integral em Doenças Raras, com consulta especializada, diagnóstico, exames, acompanhamento, reabilitação multiprofissional, procedimentos especializados, dispensação de medicação de alto custo, cuidados paliativos e qualidade de vida. Possui habilitações na composição da Rede Federal em Serviço de Referência Eixo I – Doenças Raras de Origem Genética: Anomalias Congênitas de Manifestação Tardia (Portaria nº GM/MS 746), Serviço de Referência Eixo I – Doenças Raras de Origem Genética: Deficiência Intelectual (Portaria nº GM/MS 746), Serviço de Referência Eixo I – Doenças Raras de Origem Genética: Erro Inato do Metabolismo (EIM) (Portaria nº GM/MS 746) e Serviço de Aconselhamento Genético (Portaria nº GM/MS 746). Atualmente, nosso Serviço de Referência em Doenças Raras e Aconselhamento Genético está em processo de ampliação sendo um dos Polos de Construção de Parque Tecnológico Nacional em Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras, este processo vai permitir ao nosso HU oferecer a população da Amazônia Legal todos os tratamentos e seguimentos em Doenças Raras.

Este serviço cabem o enfrentamento e intervenção no Cuidado a Doenças Raras por sua complexidade e necessidade de pesquisas e estudos científicos. Em destaque, Ambulatórios Especializados em Mucopolissacaridoses com o procedimento especializado em Terapia de Reposição Enzimática (TRE), Atrofia Muscular Espinhal (AME) com a Administração Intratecal da medicação especializada e Tratamento e Seguimento de Acondroplasia, sendo o único serviço no estado do Pará com grade de profissionais com experiência acima de 5 (cinco) anos nessa área.

O UASCA também, possui o serviço de diagnóstico de doenças raras de origem congênita, onde os pacientes com doenças raras podem ter acesso a diagnóstico, aconselhamento genético, exames laboratoriais e de imagem, tratamentos específicos e reabilitação, num atendimento médico multidisciplinar. Na UASCA realiza o diagnóstico e acompanhamento clínico, que apresentam alterações de crescimento e desenvolvimento infantil, síndromicas, epilepsias, ataxias, além das doenças genéticas raras (Distrofia Muscular, Displasias Esqueléticas, Mucopolissacaridose, Síndrome de Williams e outras).

Habilitada em Centro Especializado de Reabilitação II, com a finalidade de desenvolver ações de cuidado à saúde no campo da reabilitação das pessoas com

deficiência física e/ou intelectual e Habilitação em Farmácia Especializada com medicação de Alto Custo nas especialidades oferecidas em seu perfil, nos coloca com único hospital que oferece ao usuário Atenção Integral.

## 5.2 Habilitações

O HUBFS possui cadastradas as seguintes habilitações:

Cód.	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data da Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento
3515	Serviço de aconselhamento genético	Nacional	Jun/23	99/999	PT GM Nº746	14/06/2023		16/06/2023
3509	Serviço De Referência Eixo I Dr De Origem Genética: 3 Erro Inato Do Metabolismo (Eim)	Nacional	Jun/23	99/999	PT GM Nº746	14/06/2023		16/06/2023
3508	Serviço De Referência Eixo I Dr De Origem Genética: 2 Deficiencia Intelectual	Nacional	Jun/23	99/9999	PT GM Nº746	14/06/2023		16/06/2023
3507	Serviço De Referência Eixo I Dr De Origem Genética: 1 Anomalias Congênitas Ou De Manifestação Tardia	Nacional	Jun/23	99/9999	PT GM Nº746	14/06/2023		16/06/2023
2420	Retirada De Orgaos e tecidos	Nacional	Fev/2	05/2025	PT SAES Nº461	25/05/2023		29/05/2023
2407	Trnsplante de Cornea/Esclera	Nacional	fev/16	05/2025	PT SAS Nº 214	16/02/2018		16/02/2022
2209	Centro Especializado em Reabilitação(CER) - Modalidade Intelectual	Nacional	dez/19	99/9999	PT GM Nº 3164	03/12/2019		04/12/2019
2208	Centro Especializado em Reabilitação(CER) - Modalidade Física	Nacional	dez/19	99/9999	PT GM Nº 3164	03/12/2019		04/12/2019
2205	Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade	Nacional	jan/14	99/9999	SAS 1462	30/12/2013		11/02/2014
0506	Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.	Nacional	dez/14	99/9999	PT GM 419	23/02/2018		05/03/2018
0301	Centros/Núcleos Para Realização de Implante Coclear	Nacional	dez/10	99/9999	PT SAS 56	06/01/2017		31/01/2017

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

O HUBFS possui cadastradas os seguintes Serviços e classificação:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	TERCEIRO
Transplante	Ações para doação e doação de órgãos e tecidos	Não
Serviço de fisioterapia	Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumofuncional	Não
Serviço de fisioterapia	Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	Não
Serviço de fisioterapia	Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas	Não
Atenção a Saúde de populações indígenas	Atenção especializada a populações indígenas	Não
Serviço de reabilitação	Atenção fonoaudiológica	Não
Serviço de Atenção psicossocial	Atendimento psicossocial	Não
Hospital dia	Cirúrgico/diagnóstico	Não
Serviço posto de coleta de materiais biológicos	Coleta realizada fora da estrutura laboratorial	Não
Serviço de Atenção a Saúde auditiva	Diagnóstico em audiologia/otologia	Não
Serviço de oftalmologia	Diagnóstico em oftalmologia	Não
Serviço de órteses, próteses e materiais especiais em reabilitação	Dispensação de OPM auditiva	Não
Serviço de endoscopia	Do aparelho respiratório	Não
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos	Exame eletrocardiográfico	Não
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos	Exame eletroencefalográfico	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Exames bioquímicos	Não
Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopato	Exames citopatológicos	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Exames coprológicos	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Exames de genética	Não
Serviço de laboratório de histocompatibilidade exames de histocompatibilidade	Por meio sorologia	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório	Clínico exames de uroanálise	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Exames em outros líquidos biológicos	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Exames hematológicos e hemostasia	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Clínico exames hormonais	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Clínico exames imunohematológicos	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Laboratório clínico exames microbiológicos	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Exames sorológicos e imunológicos	Não
Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	Não
Serviço de Atenção a Saúde auditiva	Implante coclear	Não
Imunização	Indivíduos em geral	Não
Serviço de Atenção em neurologia / neurocirurgia	Polissonografia	Não
Serviço de diagnóstico por imagem	Radiologia	Não
Serviço de reabilitação	Reabilitação auditiva	Não
Serviço de reabilitação	Reabilitação física	Não
Serviço de reabilitação	Reabilitação intelectual	Não
Atenção a pessoas com doenças raras	Referência em doenças raras	Não
Serviço de oftalmologia	Cirúrgico do aparelho da visão	Não
Serviço de oftalmologia	Tratamento clínico do aparelho da visão	Não
Serviço de diagnóstico por imagem	Ultrasonografia	Não
Serviço de vigilância em Saúde	Vigilância epidemiológica	Não

Fonte: CNES, consulta em 28/12/2023 – HUBFS

### 5.3 Ensino e Pesquisa

O HUBFS, como hospital universitário da UFPA, disponibiliza o ensino integrado à assistência atuando como campo de estágio para os alunos da graduação e pós-graduação tanto da UFPA, quanto de outras Instituições Públicas de Ensino Superior (IES) do Estado do Pará, dentro de uma perspectiva de práticas coletivas, multi e interdisciplinares, fundamentadas na aprendizagem no serviço e no cuidado integral e resolutivo ao usuário.

O HUBFS recebe estudantes de cursos profissionalizantes, graduação e pós-graduação, e encaminhados pelas coordenações dos cursos, com autorização do Serviço/Setor. O campo de prática atende a dois tipos de estágios: o estágio obrigatório previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e o estágio não obrigatório complementar que pode ser integralizado como atividade curricular.

Os cursos de graduação que desenvolvem atividades práticas no Hospital são: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Biomedicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Pedagogia com disciplinas curriculares obrigatórias e complementares.

O Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza abriga em caráter permanente Programas de Residência Médica, regularmente credenciados ou autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Os Programas de Residência Médica são nas especialidades de Oftalmologia, implantado em 2004, em Otorrinolaringologia em 2006, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia em 2012. Com quadro de 33 preceptores médicos e 5 de outras áreas profissionais.

O HUBFS recebe também residentes multiprofissionais do HUBBB nas áreas de Farmácia, Psicologia, Nutrição, Enfermagem e Serviço Social.

As atividades da Educação Permanente são programadas pelo Setor conforme o Plano de Gestão e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas do HUBFS. Além das atividades previstas, a Divisão de Educação Permanente promove eventos.

Os norteadores que fundamentam as ações desenvolvidas na área do ensino, pesquisa e extensão são:

- Promoção da relação ensino-serviço nas clínicas de referência do hospital, de média e alta complexidade, por meio de atendimento ambulatorial e de internação com base na visão de integralidade;
- Promoção da relação com a rede de serviços através de mecanismos de referência e contra referência;
- Promoção da formação em serviço em programas, de acordo com necessidades de saúde da região, consolidando a média e alta complexidade;
- Promoção dos intercâmbios nacionais e internacionais como campo de prática no HUBFS;
- Estimular o desenvolvimento das pesquisas básicas, clínicas, operacionais e em tecnologias de saúde.

**Quadro:** Instituições e cursos no HUBFS.

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NÍVEL	CURSO
UFPA	Graduação	Medicina (teórico-prático)
		Internato
UFPA/FSCMPA/HCGV/HUBFS	Pós-Graduação	Residência Médica
Visita técnica	Nível	Curso
UFPA	Graduação	Enfermagem
		Nutrição
		Biomedicina
		Terapia Ocupacional
		Fisioterapia
		Pedagogia
		Psicologia
		Serviço Social

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa, 2023.

Projetos de extensão da UFPA são desenvolvidos no âmbito do HUBFS. Um dos projetos de extensão permanentes do HUBFS intitulado “Ações Integradas de Extensão à Saúde Estudantil” visa atender os alunos da graduação com vulnerabilidade econômica. Esse projeto faz parte do Programa Nacional de Assistência Estudantil desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFPA, projeto também implantado no HUJBB. Destacam-se, como projetos de extensão permanentes, o Ambulatório de Ansiedade e Depressão (AMBAD) da Faculdade e Pós-Graduação em Psicologia, e o Centro de Referência em Obesidade Infanto-juvenil (CROB) em parceria com a Faculdade de Nutrição, Faculdade de Medicina e Educação Física da UFPA.

**Quadro:** Projetos de Extensão Desenvolvidos por instituição:

UNIDADES ACADÊMICAS	TOTAL
Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	5
Instituto de Ciências Médicas	2
Instituto de Ciências da Saúde	1
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	2
Outras Unidades	2
<b>Total</b>	<b>12</b>

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa, 2023.

Além de contribuir na capacitação dos profissionais da Rede Pública de Saúde, em todos os níveis de formação, o CHU-UFPA oferece programas de Residência Médica, Multiprofissional e Áreas profissionais. A Residência Médica foi implantada em 2003, no serviço de Oftalmologia. Em 2006, expandiu-se para o serviço de Otorrinolaringologia.

Além dos programas de Residência Médica em Oftalmologia e Otorrinolaringologia, os programas de Residência Médica de Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia estão cadastrados na COREME do HUBFS, sendo programas coordenados pela UFPA e com campo de prática no HUBFS.

Distribuição de vagas para **Residência Médica**:

Especialidade Médica	Vagas Ofertadas		
	R1	R2	R3
Oftalmologia	4	4	4
Otorrinolaringologia	4	4	4
Pediatria	8	8	8
Ginecologia e Obstetrícia	6	6	6
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

Fonte: Documento Descritivo - GEP/HUBFS, 2023.

Realiza convênios com Universidades e Centros nacionais e internacionais para intercâmbio em ensino e pesquisa, Além dos estudantes da área da saúde e afins da UFPA. Para tanto conta com um quadro de 18 docentes integrados aos serviços do hospital, dentre os quais, 9 Doutores, 8 Mestres e 1 Pós-doutor, desempenhando suas atividades em jornadas de 20h, 40h e Dedicção Exclusiva.

Os projetos de pesquisa são desenvolvidos pelos alunos da graduação acompanhados por professores orientadores e responsáveis pelos setores do hospital, assim como de pós-graduação com dissertações de mestrado e teses de doutorado. As temáticas de pesquisas referem-se às especialidades do perfil atendido no HUBFS.

As pesquisas desenvolvidas visam atender à melhoria do serviço e contribuir com o incremento técnico-científico na instituição. O Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, do Complexo tem reuniões mensais, avalia e aprova as pesquisas propostas por pesquisadores, profissionais de saúde da instituição, docentes e discentes das faculdades de ensino, nas áreas de referência do hospital. O compromisso assumido na área da pesquisa busca:

- Elencar prioridades de pesquisas em saúde considerando as necessidades da sociedade e em particular, da epidemiologia da região amazônica.
- Fortalecimento das articulações nas áreas multidisciplinares e interdisciplinares relacionadas à pesquisa na formação da Graduação e Pós- graduação considerando as referências do hospital e da região amazônica.
- Intensificação da relação ensino, pesquisa, extensão e educação permanente com parceiros internos e externos nas áreas de referência e afins.
- Incentivo a participação dos serviços em elaboração de projetos a partir da divulgação de Editais de fomento à pesquisa.

Atualmente, são identificados os seguintes Grupos de Pesquisas no Hospital:

- Nutrição Clínica
- Otorrinolaringologia
- Oftalmologia
- Doenças Raras
- Psicologia
- Fisioterapia e Terapia Ocupacional

O HUBFS é campo de Educação Permanente para profissionais da Rede de Atenção à Saúde – RAS, oferecendo formação e qualificação aos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS, visando o trabalho

multiprofissional. Os cursos e/ou ações de treinamento presenciais assim como os Eventos Científicos na área acadêmica são ações realizadas para atender ao Programa de Educação Permanente de profissionais da RAS e afins, incluindo os que atuam no hospital e das instituições públicas de saúde em nível municipal e estadual. As áreas de Educação Permanente e de Capacitação tem como princípios norteadores:

- Promover capacitação de profissionais da rede pública de saúde municipal e estadual;
- Estimular a qualificação dos profissionais de saúde da instituição;
- Fortalecer o aprimoramento na atenção básica para áreas de referências do hospital; e
- Promover a valorização de práticas que integram o ensino-assistência.

A logística para as ações de Ensino e Pesquisa conta com a estrutura do Auditório, Sala de aula na Unidade de Otorrinolaringologia, sala de aula na Unidade de Oftalmologia, Biblioteca setorial vinculada ao sistema de bibliotecas da UFPA, Brinquedoteca, AMBAD (Ambulatório de Ansiedade e Depressão) e o Laboratório de Habilidades da Unidade de Otorrinolaringologia, espaços que desempenham papel importante no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no ambiente hospitalar.

A partir da articulação do Programa Nacional de Telessaúde, a Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) do HUBFS, como iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia, apoiada pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), coordenada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), visa o aprimoramento de projetos em Telessaúde e telemedicina, incentivando surgimento de futuros trabalhos interinstitucionais e de educação permanente em suas áreas de referência.

Atendendo ao objetivo de promover a formação dos profissionais em saúde habitantes de localidades distantes dos grandes centros urbanos, a Telessaúde se constitui num instrumento de fundamental importância para a Educação em Saúde na Amazônia. Os vídeos cursos na RUTE/HUBFS vêm qualificando profissionais e acadêmicos da área da saúde, incluindo participantes oriundos do interior do Pará.

A Biblioteca disponibiliza um acervo voltado para a área de saúde composto de exemplares em formato de livros, periódicos, folhetos, trabalhos acadêmicos, CDs, DVDs, fitas de VHS, livros de registro de cirurgias etc., além de produtos e serviços tais como:

- Consultas, empréstimos e devoluções de materiais bibliográficos;
- Pesquisa bibliográfica e documental;
- Orientação quanto à normalização de trabalhos acadêmicos;
- Comutação bibliográfica;
- Treinamento de usuário em fontes de informações on line;
- Curso de normalização bibliográfica;
- Curso de Inglês Instrumental; e
- Acolhimento aos Residentes R1.

Disponibiliza também, através de três estações de pesquisa acesso aos portais virtuais de pesquisa na área da saúde como: BVS - Biblioteca Virtual em Saúde; LILACS – Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde; MEDLINE – Medical

Literature Analysis Retrieval System e Online; SCIELO – Scientific Electronic Library Online; Biblioteca de Cochrane – The Cochrane Library; Portal de Revistas Científicas em Ciências da Saúde; Portal Periódicos da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; PUBMED, UP TO DATE, além do acesso às bases gerais com a BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações).

Estrutura virtual de Ensino e Pesquisa:

Descrição	Qtde.	Descrição
Pontos de acessos aos Portais Eletrônicos	-	Todos os computadores do hospital dão acesso aos portais.
Quantidade de Portais Eletrônicos	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>_ BVS - Biblioteca Virtual em Saúde;</li> <li>_ MEDLINE – Medical Literature Analysis Retrieval System e Online.;</li> <li>_ LILACS – Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde;</li> <li>_ SCIELO – Scientific Electronic Library Online;</li> <li>_ Portal de Revistas Científicas em Ciências da Saúde;</li> <li>_ PUBME;</li> <li>_ Biblioteca de Cochrane – The Cochrane Library;</li> <li>_ UPIDATE;</li> <li>_ BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações);</li> <li>e</li> <li>_ Portal de Periódicos da CAPES.</li> </ul>

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa, 2023.

## 5.4 Avaliação

O Hospital vem desenvolvendo estratégias de acompanhamento dos resultados internos, tendo em vista a eficiência e efetividade da gestão. Desse modo, foi instituída a Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação da Contratualização (Portaria-SEI nº 103, de 27 de fevereiro de 2024), a qual tem como finalidade acompanhar, monitorar e avaliar a execução de Contratos Internos de Gestão firmando junto às Unidades de Produção do HUBFS.

## 6. METAS QUANTITATIVAS

A definição das metas quantitativas considerou, além dos parâmetros assistenciais definidos de acordo com a capacidade instalada, operacional e série histórica, as necessidades identificadas e acordadas entre o HUBFS e a SESMA, bem como inserção de novos serviços.

A estrutura dos quadros a seguir observou o formato e códigos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

METAS QUANTITATIVAS		
Média Complexidade Ambulatorial	Meta Mensal	Meta Anual
<b>01 Ações de Promoção e Prevenção à Saúde</b>		
01.01 Atividade Educativa/Orientação em Grupo na Atenção Especializada	250	3.000
<b>Subtotal</b>	<b>250</b>	<b>3.000</b>
<b>02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica</b>		
02.01 Coleta de Material	12	144

02.02 Diagnóstico por Laboratório Clínico	3.359	40308
02.04 Diagnóstico por Radiologia	505	6060
02.05 Diagnóstico por Ultra-Sonografia	370	4440
02.09 Diagnóstico por Endoscopia	550	6600
02.11 Métodos Diagnósticos em Especialidades	14.473	173676
<b>Subtotal</b>	<b>19.269</b>	<b>231.228</b>
<b>03 Procedimentos Clínicos</b>		
03.01 Consulta / Atendimento / Acompanhamento	16.688	200.256
03.02 Fisioterapia	978	11.736
03.03 Tratamentos Clínicos	538	6.456
03.09 Terapias Especializadas	60	720
<b>Subtotal</b>	<b>18.264</b>	<b>219.168</b>
<b>04 Procedimentos Cirúrgicos</b>		
04.04 Cirurgia das Vias Aéreas Superiores, da Face, da Cabeça e do Pescoço	126	1.512
04.05 Cirurgia do Aparelho da Visão	383	4.596
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	100	1.200
04.17 Anestesiologia	70	840
<b>Subtotal</b>	<b>679</b>	<b>8.148</b>
<b>Quantidade Total da Média Complexidade Ambulatorial</b>	<b>38.462</b>	<b>472.392</b>

Fonte: MS/SIASUS/TABWIN/SRAS/HUBFS

Para fins de organização do fluxo regulatório, entre a SESMA/DERE e HUBFS, as metas quantitativas das consultas especializadas foram detalhadas no quadro abaixo:

<b>DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS</b>			
Especialidade Médica	Meta Mensal		Meta Anual
	DERE	HUBFS	TOTAL
Anestesiologia	0	230	230
Cardiologia	0	220	220
Endocrinologia	0	30	30
Genética	40	70	110
Neurologia	40	40	80
Neuropediatria	70	120	190
Oftalmologia	700	1530	2230
Ortopedia	20	40	60
Otorrinolaringologia	700	1000	1700
Otorrinolaringologia (geral e saúde auditiva)	100	0	100
Psiquiatria	0	50	50
<b>TOTAL</b>	<b>1670</b>	<b>3330</b>	<b>5000</b>

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>		
Média Complexidade Hospitalar	Meta Mensal	Meta Anual
<b>04 Procedimentos Cirúrgicos</b>		
0404 Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	50	600
0405 Cirurgia do aparelho da visão	19	228
0415 Outras cirurgias	2	24

<b>Subtotal</b>	<b>71</b>	<b>852</b>
<b>Quantidade Total da Média Hospitalar</b>	<b>71</b>	<b>852</b>

Fonte: MS/SIASUS/TABWIN/SRAS/HUBFS

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>		
<b>Alta Complexidade Ambulatorial</b>	<b>Meta Mensal</b>	<b>Meta Anual</b>
<b>02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica</b>		
02.11 Métodos Diagnósticos em Especialidades	151	1812
<b>Subtotal</b>	<b>151</b>	<b>1.812</b>
<b>03 Procedimentos Clínicos</b>		
03.01 Consulta / Atendimento / Acompanhamento	270	3.240
<b>Subtotal</b>	<b>270</b>	<b>3.240</b>
<b>04 Procedimentos Cirúrgicos</b>		
04.05 Cirurgia do Aparelho da Visão	4	48
<b>Subtotal</b>	<b>4</b>	<b>48</b>
<b>Quantidade Total da Alta Complexidade Ambulatorial</b>	<b>425</b>	<b>5.100</b>

Fonte: MS/SIASUS/TABWIN/SRAS/HUBFS

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>		
<b>Alta Complexidade Hospitalar</b>	<b>Meta Mensal</b>	<b>Meta Anual</b>
<b>02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica</b>		
02.11 Métodos Diagnósticos em Especialidades	1	12
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>12</b>
<b>04 Procedimentos Cirúrgicos</b>		
0404 Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	2	24
0405 Cirurgia do aparelho da visão	38	456
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>480</b>
<b>Quantidade Total da Alta Complexidade Hospitalar</b>	<b>41</b>	<b>492</b>

Fonte: MS/SIASUS/TABWIN/SRAS/HUBFS

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>		
<b>FAEC Ambulatorial</b>	<b>Meta Mensal</b>	<b>Meta Anual</b>
<b>02 Procedimentos Diagnósticos</b>		
<b>02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico</b>		
02.02.10.00.57 Focalização isoelétrica da transferrina	92	1104
02.02.10.00.65 Análise de DNA pela técnica de Southern Blot	75	900
02.02.10.00.73 Análise de DNA por MLPA	92	1104
02.02.10.00.81 Identificação de mutação ou rearranjos por pcr, pcr sensível a metilação, qpcr e qpcr sensível à metilação	92	1104
02.02.10.00.90 Fish em metáfase ou núcleo interfásico, por doença	75	900
02.02.10.01.03 Identificação de alteração cromossômica submicroscópica por array-cgh	92	1104
02.02.10.01.11 Identificação de mutação por sequenciamento por amplicon até 500 pares de bases	92	1104
02.02.10.01.20 Identificação De Glicosaminoglicanos Urinários	42	504
02.02.10.01.38 Identificação de oligossacarídeos e sialossacarídeos por cromatografia (camada delgada) - faec	42	504

02.02.10.01.46 Dosagem quantitativa de carnitinas, perfil de acilcarnitinas - faec	42	504
02.02.10.01.54 Dosagem quantitativa de aminoácidos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo	42	504
02.02.10.01.62 Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo - faec	42	504
02.02.10.01.70 Ensaio Enzimáticos No Plasma Leucocitos P/ Diagnóstico	17	204
02.02.10.01.89 Ensaio enzimáticos em eritrócitos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo	17	204
02.02.10.01.97 Ensaio enzimáticos em tecido cultivado para diagnóstico de erros inatos do metabolismo	17	204
<b>02.11 Métodos Diagnósticos em Especialidades</b>		
02.11.06.02.83 Tomografia De Coerência Óptica (OCT)	150	1.800
<b>Subtotal</b>	<b>1.021</b>	<b>12.252</b>
<b>03 Procedimentos Clínicos</b>		
<b>03.01 Consulta / Atendimento / Acompanhamento</b>		
03.01.01.01.96 Avaliação clínica para diagnóstico de doenças raras - eixo i: 1- anomalias congênitas ou de manifestação tardia	50	600
03.01.01.02.00 Avaliação clínica para diagnóstico de doenças raras - eixo i: 2- deficiência intelectual	25	300
03.01.01.02.18 Avaliação clínica de diagnóstico de doenças raras eixo i: 3 - erros inatos de metabolismo	17	204
03.01.01.02.26 Aconselhamento genético	5	60
<b>03.03 Tratamentos Clínicos</b>		
03.03.05.02.33 Tratamento medicamentoso de doença da retina	55	660
<b>Subtotal</b>	<b>152</b>	<b>1.824</b>
<b>05 Transplante de Órgãos, Tecidos e Células</b>		
<b>05.06 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante</b>		
05.06.01.00.15 Acompanhamento de Paciente Pós Transplante	30	360
<b>Subtotal</b>	<b>30</b>	<b>360</b>
<b>Quantidade Total do FAEC ambulatorial (SIA):</b>	<b>1203</b>	<b>14.436</b>

Fonte: MS/SIASUS/TABWIN/SRAS/HUBFS

<b>FAEC Hospitalar (SIH)</b>	<b>Meta Mensal</b>	<b>Meta Anual</b>
<b>05 Transplantes de órgãos, tecidos e células</b>		
Alta Complexidade (Subgrupo 05.05 - transplante de órgãos, tecidos e células)	8	96
<b>Quantidade Total da Média Complexidade Hospitalar (SIH)</b>	<b>8</b>	<b>96</b>

Fonte: MS/SIHSUS/TABWIN/SRAS/HUBFS.

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>		
<b>Complexidade: Não se aplica</b>	<b>Meta Mensal</b>	<b>Meta Anual</b>
<b>07 Órteses, Próteses e Materiais Especiais</b>		
07.01 Órteses, Próteses e Materiais não Relacionados ao ato cirúrgico	479	5.748
<b>Total</b>	<b>479</b>	<b>5.748</b>

Fonte: MS/SIHSUS/TABWIN/SRAS/HUBFS.

## 7. METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS

Para fins de remuneração, será analisado o desempenho das metas quantitativas, será considerado o valor constituído pela média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, excetuando os incentivos - que observarão regramento próprio.

Conforme previsto no Contrato nº 32/2022 - SESMA, a análise deverá ser efetuada quadrimestralmente, devendo, ainda, ser submetida à apreciação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

Sessenta por cento (60%) do valor global, excetuando FAEC os incentivos, estará condicionado ao percentual de cumprimento das metas quantitativas descritas neste Documento Descritivo. A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

As metas pactuadas deverão ser analisadas por meio do desempenho quantitativo quadrimestral, considerando-se o percentual médio de execução de cada grupo de programação (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).

A metodologia do cálculo de desempenho das metas quantitativas é a seguinte:

Nos dois quadros que seguem, são estabelecidas as metas mensais pactuadas (quantitativo) referentes a cada sub-grupo de procedimentos de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.

Os campos “média quadrimestral” deverão ser preenchidos com a média dos resultados de produção obtidos no período.

Para o cálculo do percentual de execução de cada meta, deve-se considerar como 100% a respectiva meta mensal.

<b>Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>			
Grupo 01 – Ações de Promoção e Prevenção à Saúde	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
	250		
Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
	19.420		
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
	18.534		
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
	683		
<b>Desempenho da Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>	<b>Soma Meta Mensal</b>	<b>Soma Média Quadrimestral</b>	<b>% de Execução</b>
	<b>38.887</b>		

<b>Média e Alta Complexidade Hospitalar</b>			
Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
	01		
Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
	111		
<b>Desempenho da Média e Alta Complexidade Hospitalar</b>	<b>Soma Meta Mensal</b>	<b>Soma Média Quadrimestral</b>	<b>% de Execução</b>
	<b>112</b>		

Na sequência, o resultado de cada um dos quadros anteriores deve ser considerado

para compor o quadro geral de desempenho, cujos cálculos seguem a mesma lógica já descrita acima.

<b>Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>			
Desempenho da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
	38.887		
Desempenho da Média e Alta Complexidade Hospitalar	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
	112		
<b>Desempenho Geral da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>Soma Meta Mensal</b>	<b>Soma Média Quadrimestral</b>	<b>% de Execução Geral</b>
	<b>38.999</b>		

Após cálculo do Desempenho Geral da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, deverá ser considerado o resultado do “% de Execução Geral” (apresentado no quadro acima) para identificação do intervalo aplicável, conforme quadro abaixo, referente ao desempenho das metas quantitativas do HUBFS.

<b>DESEMPENHO GERAL DO VALOR GLOBAL, EXCETO FAEC E INCENTIVOS – METAS QUANTITATIVAS</b>	<b>VALOR EM PERCENTUAL</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
85% a 100%	60% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 901.477,37
75 a 84%	57% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 856.403,50
65 a 74%	54% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 811.329,63
50 a 64%	51% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 766.255,76
Abaixo de 50%	48% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 721.181,89

## 8. METAS QUALITATIVAS

Para a análise das metas qualitativas serão considerados os indicadores abaixo para atender a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 e os indicadores adequados a especificidade organizacional e assistencial do HUBFS relacionados à qualidade da atenção hospitalar nas dimensões – assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação.

<b>ASSISTÊNCIA</b>						
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META</b>	<b>TENDÊNCIA</b>	<b>FONTE DOS DADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
1. Taxa de Mortalidade Institucional	%	0,1%	<	AGHU	$\leq 0,1 = 7$ $> 0,1 < 1 = 4$ $\geq 1 < 1,9 = 2$ $> 1,9 = 0$	7
2. Taxa de Infecção Hospitalar	%	Até 0,3%	<	AGHU	$\leq 0,3 = 7$ $> 0,3 < 1 = 4$ $\geq 1 < 1,7 = 2$ $> 1,7 = 0$	7

3. Taxa de Ocupação de Leitos	%	$\geq 50 \leq 70$	< intervalo	AGHU	$\geq 50 = 7$ $< 50 > 45 = 4$ $\leq 40 > 35 = 2$ $< 35 = 0$	7
4. Média de Permanência em Leito Clínico	Dia	1,35	<	AGHU	$\leq 1,35 = 7$ $> 1,35 < 2,0 = 4$ $\geq 2,0 < 2,7 = 2$ $\geq 2,7 = 0$	7
5. Média de Permanência em Leitos Cirúrgicos	Dia	1,35	<	AGHU	$\leq 1,35 = 7$ $> 1,35 < 2,0 = 4$ $\geq 2,0 < 2,7 = 2$ $> 2,7 = 0$	7
6. Número de NeverEvents (eventos graves que devem ser notificados)	Nº	0	<	SGQVS	$\leq 0 = 7$ $> 1 < 2 = 4$ $\geq 2 < 3 = 2$ $> 3 = 0$	7

Indicadores de Assistência: 0 a 42 pontos – (07 pontos para cada item)

GESTÃO					
INDICADORES	UNIDADE	META	TENDÊNCIA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO
1. Número de Protocolos Clínicos Implantados	Nº	55	>	Divisão Médica	$\geq 55 = 5$ $< 55 \geq 50 = 3$ $< 50 \geq 45 = 1$ $< 45 = 0$
2. Percentual de procedimentos ambulatoriais regulados pela Central de Regulação	%	50	>	SRAS	$\geq 50 = 5$ $< 50 \geq 40 = 3$ $\geq 40 \geq 30 = 1$ $< 30 = 0$
3. Percentual de Leitos na Central de Regulação **	%	100	=	SRAS	$\geq 50 = 5$ $< 50 > 40 = 3$ $\geq 40 > 30 = 1$ $\geq 30 = 0$

Indicadores de Gestão: 0 a 15 pontos – (05 pontos para cada item)

Os indicadores de Ensino e Pesquisa serão monitorados pela Gerência de Ensino e Pesquisa do Complexo Hospitalar.

ENSINO E PESQUISA					
INDICADORES	UNIDADE	META	TENDÊNCIA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO
1. Número de residentes médicos formados/ano na Rede de Serviços do SUS	Número de residentes	10	>	GEP	$Tx \geq 10 = 7$ $8 < Tx < 10 = 3$ $6 < Tx < -8 = 1$ $Tx < 4 = 0$
2. Número de profissionais do HUBFS e da Rede de Saúde capacitados em Programa de Educação Permanente	Pessoa capacitada	200	>	GEP	$Tx \geq 200 = 7$ $160 < Tx < 200 = 3$ $120 < Tx < -160 = 1$ $Tx < 120 = 0$
3. Número de alunos de graduação de 06 (seis) cursos da área de saúde e afins/ ano que estagiam no HU	Aluno estagiário	500	>	GEP	$Tx \geq 500 = 7$ $300 < Tx < 500 = 3$ $200 < Tx < -300 = 1$ $Tx < 200 = 0$
4. Número de Pesquisas Científicas realizadas no HU	Pesquisa realizada	30	>	GEP	$Tx \geq 30 = 7$ $Tx < 30 \geq 20 = 3$ $Tx < 20 \geq 10 = 1$

						Tx < 10 = 0
5. Número de projetos/programas de extensão em execução no HUBFS	Projeto ou Programa de Extensão	05	>		GEP	Tx ≥ 5 = 7 Tx < 5 ≥ 4 = 3 Tx ≤ 3 = 1 Tx < 3 = 0

Indicadores de Ensino e Pesquisa: 0 a 35 pontos – (07 pontos para cada item)

**Nota Técnica Gerencia de Ensino e Pesquisa:**

- Os indicadores 1, 2 e 4 impactam diretamente na oferta e qualidade da atenção à saúde no município de Belém;
- Os indicadores 3 e 5 justificam-se por tratar-se de hospital universitário e de alta complexidade, sendo referência na região e trazendo impactos para o município de Belém.
- Os indicadores 2, 3, 4 e 5 **são cumulativos**, havendo crescimento do seu quantitativo no decorrer do ano. Considera-se para obtenção da pontuação no ano corrente, o índice alcançado no ano anterior.

O Relatório de pesquisa de satisfação do usuário será realizado por amostragem, durante todo o ano, pela Ouvidoria. As reuniões demandadas pela SESMA para a Comissão de Acompanhamento da Contratualização encontram-se nas competências da Unidade de Contratualização (UCON) ou do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) do CHU. A ouvidoria do CHU emitirá relatórios para as Unidades Hospitalares do CHU.

AVALIAÇÃO					
INDICADORES	UNIDADE	META	TENDÊNCIA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO
1. Índice de Satisfação do Cliente	%	80% Bom a Ótimo	> no intervalo "Bom a Ótimo"	Ouvidoria do CHU-UFPA	≥ 80 = 4 < 80 > 70 = 3 ≤ 70 > 60 = 1 ≤ 60 = 0
2. Percentual de participação das Reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização sempre que houver convocação pela Secretaria	%	100	>	SRAS/HUBFS	100 = 2 < 100 > 75 = 1,5 ≤ 75 > 50 = 1 ≤ 50 = 0
3. Percentual de Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	%	100% de retorno em até 30 dias	>	Ouvidoria do CHU-UFPA	≥ 75 = 2 < 75 > 65 = 1,5 ≤ 65 > 55 = 1 ≤ 55 = 0

Indicadores de Avaliação: 0 a 8 pontos – (2 a 4 pontos dependendo do item)

**9. METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUALITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS**

Quarenta por cento (40%) do valor global, excetuando FAEC os incentivos, estará condicionado ao percentual de cumprimento das metas qualitativas descritas neste Documento Descritivo. A análise de desempenho das metas qualitativas considerará os dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de

Informação Hospitalar (SIH).

As metas pactuadas terão pontuação para cada um dos seguintes eixos: assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação. Essa pontuação será apresentada no campo “pontuação máxima”. A partir da pontuação obtida na etapa de avaliação dos indicadores, será calculada a média do quadrimestre, por eixo. Esses valores subsidiarão o cálculo do desempenho geral das metas qualitativas, sendo esse, o resultado do somatório final das médias de pontuação apresentadas para cada eixo.

<b>Metas Qualitativas</b>		
<b>Indicadores – Assistência</b>	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Quadrimestre
	42	
<b>Indicadores – Gestão</b>	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Quadrimestre
	15	
<b>Indicadores – Ensino/Pesquisa</b>	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Quadrimestre
	35	
<b>Indicadores – Avaliação</b>	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Quadrimestre
	8	
<b>Desempenho Geral das Metas Qualitativas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Soma da Média da Pontuação Obtida no Quadrimestre</b>
	<b>100</b>	

A média quadrimestral refere-se à média da pontuação obtida no período.

<b>DESEMPENHO GERAL DAS METAS QUALITATIVAS</b>	<b>VALOR EM PERCENTUAL</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
80 a 100 pontos	40% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 600.984,91
60 a 79 pontos	37% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 555.911,04
40 a 59 pontos	34% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 510.837,18
Abaixo de 40 pontos	31% do valor de Global (exceto FAEC e Incentivos)	R\$ 465.763,31

## 10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do presente contrato, o HUBFS receberá mensalmente recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o estabelecido no presente Documento Descritivo, sob a modalidade de orçamentação global, sendo o repasse vinculado ao alcance de metas quantitativas e qualitativas, conforme descrito acima e composição a seguir:

Sessenta por cento (60%) do valor da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, no valor mensal de R\$ 901.477,37 (novecentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), excetuado os incentivos que observarão regramentos próprios, terá seu repasse mensal vinculado ao cumprimento das metas quantitativas.

Quarenta por cento (40%) do valor da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, no valor mensal de R\$ 600.984,91 (seiscentos mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), excetuado os incentivos que observarão regramentos próprios, terá seu repasse mensal vinculando ao cumprimento das metas

qualitativas.

Se o cumprimento das metas for abaixo de 50% ou superior a 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais.

Os serviços financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas de Compensação – FAEC serão repassados ao HUBFS de acordo com a produção, resultante do processamento do SIA e SIH/SUS, mediante a autorização pelo gestor concedente, estimando-se um valor médio mensal de R\$ 132.059,09 (cento e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e nove centavos).

Portanto, o valor mensal estimado para a execução deste contrato importa em R\$ 1.867.273,71 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)., conforme especificado a seguir:

<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – HUBFS</b>		
<b>COMPONENTE</b>	<b>Mensal (R\$)</b>	<b>Anual (R\$)</b>
Incentivo REHUF - Portaria GM/MS nº 1.929, de 19 de julho de 2010	R\$ 2.272,34	R\$ 27.268,08
Incentivo Ministério da Saúde (CER II) - Portaria GM/MS nº 1.602, de 18 de outubro de 2023	R\$ 189.000,00	R\$ 2.268.000,00
Incentivo FAEC Doenças Raras - Portaria GM/MS Nº 746, de 14 de junho de 2023	R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
<b>TOTAL INCENTIVOS</b>	<b>R\$ 232.752,34</b>	<b>R\$ 2.793.028,08</b>
Recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - PT GM/MS nº 4.087/2024	R\$ 726.451,97	R\$ 8.717.423,64
Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 514.747,59	R\$ 6.176.971,08
Média Complexidade Hospitalar	R\$ 50.044,35	R\$ 600.532,20
OPME SIA	R\$ 82.375,00	R\$ 988.500,00
Alta Complexidade Ambulatorial	R\$ 17.445,96	R\$ 209.351,52
Alta Complexidade Hospitalar	R\$ 111.397,41	R\$ 1.336.768,92
<b>TOTAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE + RECURSO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 1.502.462,28</b>	<b>R\$ 18.029.547,36</b>
FAEC Ambulatorial	R\$ 115.850,40	R\$ 1.390.204,80
FAEC Hospitalar	R\$ 16.208,69	R\$ 194.504,28
<b>TOTAL FAEC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 132.059,09</b>	<b>R\$ 1.584.709,08</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.867.273,71</b>	<b>R\$ 22.407.284,52</b>

Resumidamente, a programação orçamentária do HUBFS é a seguinte:

<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – HUBFS (resumida)</b>		
<b>COMPONENTE</b>	<b>Mensal (R\$)</b>	<b>Anual (R\$)</b>
Incentivo REHUF - Portaria GM/MS nº 1.929, de 19 de julho de 2010	R\$ 2.272,34	R\$ 27.268,08
Incentivo Ministério da Saúde (CER II) - Portaria GM/MS nº 1.602, de 18 de outubro de 2023	R\$ 189.000,00	R\$ 2.268.000,00
Incentivo FAEC Doenças Raras - Portaria GM/MS Nº 746, de 14 de junho de 2023	R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00



<b>TOTAL INCENTIVOS</b>	<b>R\$ 232.752,34</b>	<b>R\$ 2.793.028,08</b>
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.502.462,28	R\$ 18.029.547,36
<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 1.502.462,28</b>	<b>R\$ 18.029.547,36</b>
FAEC Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 132.059,09	R\$ 1.584.709,08
<b>TOTAL FAEC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 132.059,09</b>	<b>R\$ 1.584.709,08</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.867.273,71</b>	<b>R\$ 22.407.284,52</b>

## 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do Contrato será realizado pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), podendo contar eventualmente com outros órgãos e setores competentes da gestão do SUS, conforme descrito na cláusula sétima deste contrato, observada ainda a metodologia de análise de desempenho das metas qualitativas e quantitativas, disposta nos itens nº 7 e 9 deste Documento Descritivo.

## 12. VIGÊNCIA

O novo documento descritivo, parte integrante e indissociável do Contrato n.º 32/2022, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura deste termo aditivo. O documento descritivo deverá ser renovado antes do término deste período, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante celebração de novo termo aditivo.

Findo o prazo acima e não tendo sido pactuado novo Documento Descritivo, prevalecerão, para fins de pagamento ao HUBFS, as metas e os valores acordados no último Documento Descritivo, até que haja nova pactuação entre as partes.

Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.

**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM

**DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EBSERH

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**  
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE/EBSERH

**REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
SUPERINTENDENTE DO CHU-UFPA

**PETRUSKA OLIVEIRA BAPTISTA PEREIRA**  
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUBFS